



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página : 1/1

PORTARIA 0093-2016 – GP.doc

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0093/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **Comissão Estudos Constitucionais** o advogado **UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO, OAB/BA 30603**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Abril de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ

Presidente da OAB/BA